

ANEXO IV

Relatório do Sub-Grupo de Trabalho de Alverca

Constituição do

Grupo de Trabalho: Coronel Rui C.C. Espadinha-Subdirector das OGMA

Tenente Coronel Angelo Fernandes-Vogal Permanente

da Delegação Luso-Alemã

ASSUNTO: Cancelamento do Projecto "TRITON"

1. Em cumprimento do despacho exarado pelo Presidente da C.M.L.A. em 17DEZ1973, referente ao assunto em epigrafe, o Sub-Grupo de trabalho de Alverca apresenta o seguinte parecer:

a. Consequencia do cancelamento do Projecto "TRITON" por parte da R.F.A. e prejuizos que daí resultam para Portugal

- 1) Dano moral para o País, resultante do facto de estarem presentes infraestruturas de grande volume, em completo abandono, implantadas em terrenos das OGMA;
- 2) Encargos de manutenção com a conservação das referidas infraestruturas e das areas adjacentes; (encargo anual de cerca de 6000 contos)
- 3) Encargos respeitantes à segurança de toda a area onde está implantado o Projecto "TRITON"; (encargo anual de cerca de 600 contos).
- 4) Prejuizo resultante da ocupação de terrenos pertencentes às OGMA que poderiam ser doutra forma utilizados em proveito das suas necessidades de expansão.

b. Possíveis compensações a obter

NOTA - Os valores de custo que a seguir se indicarão são baseados em informação fornecida pela Direcção de Serviço de Infraestruturas da Força Aérea e num estudo de viabilidade de exploração do "TRITON" elaborado



pela MTU em 1972.

- 1) As infraestruturas do Projecto TRITON que se encontram construídas importaram no valor de cerca de 200 mil contos.
- 2) De acordo com o estudo da MTU acima referido, os encargos totais para o completamento das instalações e respectivo apetrechamento de modo a permitir a sua exploração na revisão de motores J-79 importaria em

31.320.000 DM (valor referido a preços de 1.1.1972)

Se considerarmos um aumento de custo da ordem dos 25%, verificado entre 1.1.1972 e JAN 1974, aquele valor transformar-se-á em:

39.150.000 DM

o que equivale a cerca de 390 mil contos.

No Anexo 1 descrevem-se os trabalhos considerados no Estudo da MTU como necessários para o completamento e apetrechamento do TRITON.

- 3) As instalações do Projecto TRITON tal como se encontram são de reduzida utilidade para PORTUGAL.

Nestas condições poder-se-iam encarar as seguintes hipóteses:

- a) Receber as infraestruturas existentes na situação em que estão e:

1 - não efectuar qualquer manutenção com a certeza de que o resultado seria a sua deterioração progressiva e consequentemente um agravamento dos prejuízos (julga-se inadmissível esta hipótese).

2 - efectuar a manutenção necessária o que corresponderia a um encargo anual para PORTUGAL da ordem dos 6 mil contos (considerando os custos actuais da prática deste tipo de trabalhos).

- b) Completar as infraestruturas existentes de modo, a tornar possível o seu aproveitamento, a um nível mínimo aceitável, integrado nas actividades das OGMA,

... ..

sendo os respectivos encargos:

1 - suportados por PORTUGAL

2 - suportados pela RFA a título de compensação dos prejuízos que resultaram para PORTUGAL conforme referido em 1.a.

- 4) Em conversações tidas recentemente em PORTUGAL com o Ministro da Defesa Português, o Sr. Fingerhut, Secretário de Estado da Defesa da RFA, informou que existia na Alemanha um lote de equipamentos e ferramentas, no valor de 10 milhões de DM, adquiridos para o Projecto TRITON e que poderia ser discutido o seu envio para PORTUGAL. Acrescentou ainda que, pessoalmente, defendia essa solução.

NOTA - Chama-se a atenção para o facto de este ponto não estar expresso no documento relativo às conversações Ministro da Defesa de Portugal - Secretário de Estado da Defesa da RFA, enviado pelos Alemães.

- 5) Em conclusão, é parecer deste Grupo de Trabalho:

- a) que não é admissível a aceitação do abandono e simples entrega a PORTUGAL das instalações do Projecto TRITON tal como estão, sem qualquer compensação para os prejuízos que resultarem do cancelamento deste Projecto.
- b) que a compensação mínima aceitável é a referida em b.3) b) 2 que seria traduzida pela execução de todos os trabalhos indicados em 1. do Anexo 1 e que importaria num total de

12.437.500 DM (12.437.500 DM)

isto é, cerca de 135 mil contos. (135 mil contos)

- c) que se deveria procurar obter ainda as seguintes compensações:

1 - Fornecimento, a título gratuito, de todos os equipamentos e ferramentas referidos em b.4), com excepção apenas do que for específico (e, portanto, não aplicável a outros fins) dos turbomotores "J-79".

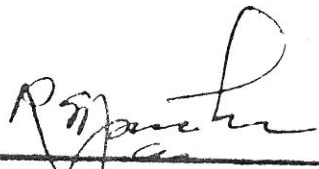
- 2 - Fornecimento, também a título gratuito, da Secção de Galvanização que estava previsto ser instalada no edificio principal do TRITON.

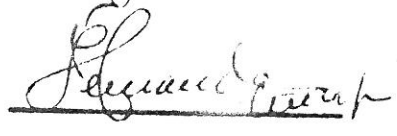
Esta Secção, pela sua dimensão e características, seria a única do tipo em PORTUGAL e constituiria um beneficio de grande importancia não só para o potencial industrial das OGMA (e consequentemente representando uma vantagem para os contratos OGMA-F.A.Alema), como para o próprio País.

Segundo informação da D.S.I. da F.A., o seu custo a preços actuais, importaria em cerca de 81 mil contos.

- c. Quanto ao referido em 3.d. do despacho é opinião dos signatários que as bases do novo Acordo, relativo ao cancelamento do Projecto TRITON, só poderão ser apresentadas quando ficar decidida a linha de acção a adoptar.

7 de Fevereiro de 1974


Rui C.C. Espadinha
Cor. Engº. Aer.


Angelo Fernandes
Ten. Cor.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA
GABINETE DE PLANEAMENTO

MARTINS PEREIRA
SC1. VIDA PÚBLICA
SSC1. SEIT
SR4. MEMORANDUM

1/4
8

Nota Sobre Investimento Estrangeiro.

1. A política dos países que acolhem o investimento estrangeiro tem evoluído no sentido de dar mais poder e participação aos Estados face às multinacionais. Assim, considera-se a nacionalização como uma prerrogativa dos Estados, reservam-se determinados sectores ao Estado ou a nacionais, procura-se montar uma máquina que acompanhe a actuação das referidas empresas, etc..

Por parte dos países de origem tem surgido algumas limitações (Estados Unidos, Suécia) quer através da concessão de autorização para a saída de capitais quer através do aumento dos impostos relativamente às filiais (Estados Unidos).

As medidas tomadas pelos vários países não limitaram de um modo geral as actividades multinacionais, que passaram a ser mais cautelosas no exercício do seu poder. Tentativas de aplicar regras contrárias ao interesse de certas economias receptoras propostas por algumas multinacionais, têm, em geral, sido rejeitadas.

2. Na preparação de um código de investimento estrangeiro em Portugal os pontos que deverão ser considerados com mais atenção para além de determinados aspectos legais são o direito de estabelecimento, as condições de propriedade, a influência das técnicas da administração estrangeira, problemas ligados à transferência de tecnologia, fiscalidade, controlo da política financeira, e política comercial. O tratamento dado aos pontos acima referidos varia consoante os países, dependendo, em parte, das condições de desenvolvimento da economia em causa e das forças políticas em jogo. Constituem, porém, instrumentos de política que os governos podem utilizar para atingir fins políticos, económicos e sociais.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA
GABINETE DE PLANEAMENTO

2

3. Os aspectos que apelidamos de legais são quanto a nós alguns dos mais sensíveis. A obrigatoriedade de cumprimento dos códigos existe em todos os casos, mas a referência nos códigos aos sistemas legais nacionais apenas aparecem no que respeita às nacionalizações e à resolução dos conflitos de investimento que se levantem.

A maioria dos Estados industrializados aceitam o princípio da nacionalização como um direito dos Estados mas salientam a necessidade de uma indemnização justa e o recurso ao direito internacional em caso de disputa. Este foi um dos pontos mais quentes e difíceis da II Conferência Internacional da UNIDO.

4. Dos vários aspectos que referimos como devendo ser tomados em consideração quando se pensa na actuação das multinacionais salientamos três que se situam em diferentes fases do ciclo do investimento e que constituem os instrumentos mais poderosos de controlo das multinacionais: direito de estabelecimento, condições de propriedade e controlo financeiro.

5. Direito de Estabelecimento - Enquanto os empresários defendem uma política liberal muitos países determinam condições específicas para o investimento de acordo com os objectivos políticos e económicos. Assim, os critérios para avaliar o Custo-benefício do investimento estrangeiro, seguidos pelos diversos países são muito variáveis e vão desde aspectos globais até à influência do investimento no emprego, na estrutura financeira, na tecnologia local passando pela dependência política em alguns casos.

Nos países em que o direito de estabelecimento envolve formalidades de licenciamento, o processo institucional pode ser lento e complexo.

6. Condições de Propriedade - Directamente ligado ao direito de estabelecimento está o grau de participação concedido aos estrangeiros nos vários sectores do país que acolhe. É um ponto importante de controlo e direcção



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA
GABINETE DE PLANEAMENTO

3

do investimento. Envolve questões ligadas a sectores reservados da economia, posições minoritárias, majoritárias ou de joint-venture em ligação com capital estatal ou nacional e por último a possível institucionalização de processos de desinvestimento.

7. A questão financeira é muito ampla e deve salientar-se que é um aspecto a que os vários países devem dar especial atenção na elaboração das suas legislações. E a segunda área que permite maior controlo por parte dos governos envolve entre outros os seguintes problemas; repatriação de fundos, empréstimos inter-empresas, reinvestimento de lucros, preços de transferência, fase de desinvestimento. É uma fase de controlo do ciclo do investimento mais avançada.
8. Salientar-se-ão alguns aspectos que se consideram importantes no caso português, numa fase em que, segundo creio, se pretende politicamente atrair e controlar o investimento estrangeiro.
 - a) A regulamentação deverá visar os investimento directos estrangeiros e simultaneamente outras formas de transferência de tecnologia (exportação de bens de produção, acordos relativos a licenças de conhecimentos tecnológicos patenteados ou não, marcas (?) ...).
 - A regulamentação da tecnologia é nas suas grandes linhas relativamente aceite no mundo internacional e seria possível utilizar como documento de base, um código de Conduta e Transferência de Tecnologia realizado por um grupo de peritos de orientações políticas diferentes, de acordo com uma decisão da "23 Pugwash Conference on Science and World Affairs".
 - b) Deveríamos ser relativamente pouco discricionários na fase inicial do investimento a fim de evitar um processo demasiado lento e complexo.
 - c) Deveríamos montar uma máquina de registo e de acompanhamento da evolução das empresas, controlando de forma especial os planos de financiamento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA
GABINETE DE PLANEAMENTO

4

- d) Poderíamos observar com mais detalhe os códigos de investimento do Grupo Andino, México, Argentina, Argélia, e alguns desenvolvimentos recentes da Austrália e Canadá. Deverá salientar-se porém que o código do Grupo Andino, limitou de forma considerável os investimentos estrangeiros no Perú segundo informação recente.
- e) Os aspectos legais contemplados deverão ser efectivamente executados.

Lisboa, 7 de Abril de 1975

Matteia

MEMORANDUM

Coopération Industrielle dans le Secteur Sidérurgique

I - INTRODUCTION

Les installations sidérurgiques modernes présentent des dimensions minima rentables de plus en plus fortes, surtout pour des équipements tels que les Hauts-Fournaux et les trains de laminage des bobines.

Les pays où la demande du marché n'atteint pas les dimensions correspondantes à ces grandes unités ne peuvent envisager de s'industrialiser dans le domaine de la production sidérurgique que s'ils trouvent une possibilité de coopération internationale pour la commercialisation des produits excédentaires. Cette coopération doit être suffisamment forte pour permettre l'établissement de plans financiers solides.

Nous considérons que la forme la plus intéressante et la plus fructueuse de cette coopération c'est d'établir des liens, non seulement au niveau de la consommation des produits, mais déjà au niveau de leur production.

Ceci a non seulement l'avantage de faire participer différents pays intervenants dans les bénéfices que l'activité industrielle sidérurgique procure à la dynamisation du progrès économique des peuples, mais aussi de renforcer d'autres possibilités d'entraide spécifique dans des domaines indépendants de cette industrie, selon les besoins et la vocation de chacun de ces pays.

En conséquence nous proposons l'établissement d'un programme objectif de coopération sidérurgique qui tiendrait compte des possibilités et des besoins du Portugal et de l'Algérie.

Ce programme pourra être conçu de façon à assurer une intégration progressive des installations dans chaque pays, selon le

progrès de sa demande interne, avec tendance pour une totale in dépendance, une fois dépassées les conditions initiales qui rendent justifiée et convenable la coopération proposée,

Comme base pour l'établissement d'une hypothèse de programme, nous indiquons les prévisions suivantes relatives au Portugal:

II - PRODUITS SIDERURGIQUES - PREVISIONS DE LA DEMANDE (1) ET CAPACITE INSTALEE AU PORTUGAL

a) PRODUITS LONGS

Milliers de tonnes

Produits	Capacité installée	Prévisions de la demande		Différence
	1975	1980	1985	1985
Produits finis	Usine Seixal 450	850/1.000	1.300/1.800	450/950
	" Maia 400 850			
Acier liquide	Usine Seixal 600	1.000/1.200	1.550/2.100	670/1.220 (3)
	" Maia 220 (2) 820			

(1) Critère optimiste/critère pessimiste

(2) Peut être portée à 440.000 avec l'addition d'un deuxième four électrique

(3) Passera à 450/1.000 à la suite de (2)

b) PRODUITS PLATS

Milliers de tonnes

Produits	Capacité installée	Prévisions de la demande		Différence
	1975	1980	1985	1985
Produits finis:				
1. Relaminés à froid total en addition (1)	250	280/350	500/650	250/400
a) Fer-blanc	100	80	100	-
b) Galvanisés	45	55	95	50
c) Tôles à froid	100	150/220	300/450	300/450
2. Bobines pour découpage et pour laminage à froid	-	650/800	850/1.100	850/1.100
3. Tôles fortes larges	-	90/140	100/150	100/150
4. Acier liquide	-	850/1.100	1.050/1.250	1.050/1.250

(1) Dépend du programme

c) CONCLUSIONS

1. En 1985 Portugal aura une demande d'acier liquide non satisfaite par les installations (actuellement) existantes, d'environ:

1.500.000 à 2.250.000 ton/an,

selon l'optimisme de croissance de la demande.

2. La destination finale de cet acier serait:

pour produits longs 450.000/1.000.000 tonnes
pour produits plats 1.050.000/1.250.000 tonnes

3. Comme installations finales pour satisfaire la demande en 1985, il serait nécessaire:

3.1 - Produits longs - un train continu avec
la capacité de 400.000 ton/an

3.2 - Produits plats - un train semi-continu
pour bobines à chauds
et tôles larges avec
la capacité de 1.500.000 "

4. Comme installations primaires pour satisfaire la demande en 1985 (croissance moins optimiste) il serait nécessaire, par exemple, dans une conception classique, un haut-fourneau, 10 m - 1.300.000 ton/fonte, suivi de 2 convertisseurs LD de 150 ton.

d) PROBLEME DE L'ALIMENTATION DE L'USINE DE MAIA EN FERRAILLE

1. En tenant compte des difficultés du marché international de la ferraille, il y aurait intérêt à utiliser de l'éponge de fer.
2. En tenant compte des caractéristiques spécifiques des installations de réduction directe, on peut conclure que l'usine de Maia justifie la construction d'une usine de 400.000 ton/an, avec plus ou moins de surplus pour exportation selon la proportion, ferraille/éponge de fer, achevée.

III - CONTRIBUTION DU PORTUGAL

1. En accord avec ce qui précède on peut signaler que le Portugal peut contribuer pour un programme sidérurgique commun avec les

avantages suivants:

- a) Possibilité d'établir des unités de production moderne à économie d'échelle favorable.
- b) Echelonnement pour chaque pays des investissements corres
pondants.

2. En plus, toutes les hypothèses de coopération doivent tenir compte de la possibilité de contribution du Portugal dans les domaines suivants:

- a) Fournitures d'équipement mécaniques et électriques pour les installations à construire en Algérie.

Portugal est en condition de fournir plus de 60% d'une ins
tallation sidérurgique;

- b) Mise à disposition de l'expérience portugaise dans le domaine de la construction métallique et mécanique des installations sidérurgiques, ayant pour but développer, en Al
gérie aussi, une capacité de production dans ces domaines;
- c) Possibilités portugaises de fournir des services d'engi-
neering de construction et de coordination.

25.4.75